



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2479

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2479

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.083, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para execução do Projeto Idoso Feliz.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0106.2014.0000 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITO - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será por excesso de arrecadação através do Projeto Idoso Feliz, Programa Parceiro do Idoso Apoio Santander.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.227, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.083, de 29 de fevereiro de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para execução do Projeto Idoso Feliz.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0106.2014.0000 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITO - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será por excesso de arrecadação através do Projeto Idoso Feliz, Programa Parceiro do Idoso Apoio Santander.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 145/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. LETÍCIA TAINARA CÂMARA, RG - 63.760.080-0, ao cargo efetivo de CUIDADOR.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LETÍCIA TAINARA CÂMARA, RG - 63.760.080-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de CUIDADOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. ROSANA DA COSTA FERREIRA, RG - 47.169.614-6, ao cargo efetivo de MERENDEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ROSANA DA COSTA FERREIRA, RG - 47.169.614-6, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2479

Página 3 de 5

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 147/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. TATIANE BRITO MADUREIRA, RG - 49.080.951-0, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. TATIANE BRITO MADUREIRA, RG - 49.080.951-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 148/2024, 26 de FEVEREIRO de 2024.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. SÔNIA DE FÁTIMA MONÇÃO CIRINO, em face da concessão de Aposentadoria por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 191, de 23 de fevereiro de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Sistema de Pontuação, Regra Transitória 1, a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA MONÇÃO CIRINO, a partir de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA MONÇÃO CIRINO, RG - 23.777.993-6, nomeada pela Portaria nº 1931/2000, de 14

de fevereiro de 2000, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1931/2000.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2479

Página 4 de 5

Outros atos oficiais



Comunicado - Lei 9504/1997

O Município de Viradouro/SP (prefeitura e autarquias) informa que em atendimento à legislação eleitoral, as redes sociais, grupos públicos, páginas e demais atos publicitários estarão desativados de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Os sites oficiais permanecerão ativos, contudo, com algumas funcionalidades desativadas neste período, conforme determinado pela legislação.

O diário oficial permanecerá ativo, realizando as publicações dos atos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2479

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 008/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 003/2024 - Registro de Preços 003/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **CAT DOG ATACADO LTDA (CNPJ 49.386.357/0001-49)** os itens: 1, 9 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 4.583,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);**

· **ALC MORAES COMERCIAL LTDA (CNPJ 46.339.373/0001-92):** os itens 3, 5, 11, 17, 18 e 19, perfazendo o valor total de **R\$ 6.132,10 (seis mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos); e,**

· **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIO, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 49.542.190/0001-68)** os itens: 7, 10 e 14, perfazendo o valor total de **R\$ 10.754,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).**

Viradouro/SP, 04 de março de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE